



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**  
Brasília

Número <b>007/2012/GAB/DIREB</b>	
Folha 1	De 2
Entra em Vigor em <b>08/08/2012</b>	

**Portaria da Diretoria**

**PORTARIA 007/2012/GAB/DIREB (DE 8 DE AGOSTO DE 2012).**

**Constitui Comissão Provisória de Pós Graduação Direb/Fiocruz e Grupos de Trabalho (GTs) - na Diretoria Regional de Brasília.**

A Diretora-Substituta da Diretoria Regional de Brasília, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a criação de Comissão Provisória de Pós Graduação Direb/Fiocruz com seus respectivos Grupos de Trabalho (GTs) - na Direb e seus respectivos Coordenadores.

Art. 2º Cada GT possuirá objetivos próprios e será coordenado por Servidores da Direb.

Parágrafo Primeiro: A competência do GT1 será formular regimento ou regulamento interno e definir critérios de credenciamento docente (permanente ou colaborador). O Coordenador designado para o GT1 será o servidor JOSÉ FRANCISCO NOGUEIRA PARANAGUÁ DE SANTANA, CPF 085.228.041-68.

Parágrafo Segundo: A competência do GT2 será definir política de indução da produção docente. O Coordenador designado para o GT2 será o servidor JOSÉ CERBINO NETO, SIAPE 2310096.

Parágrafo Terceiro: A competência do GT3 será avaliar produção docente. A Coordenadora será a servidora IRAMAYA RODRIGUES CALDAS, SIAPE 6465384.

Parágrafo Quarto: A competência do GT4 será definir área(s) de concentração, linhas de pesquisa e grade curricular. A Coordenadora designada para o GT4 será a servidora LUCIANA SEPÚLVEDA KÖPTCKE, SIAPE 1353277;

Parágrafo Quinto: A competência do GT5 será elaborar Proposta do Programa. O Coordenador designado para o GT5 será o servidor JOSÉ ANTONIO SILVESTRE FERNANDES NETO, SIAPE 1901028.

Cancela	Altera	Distribuição <b>Geral</b>	Data 08/08/2012
---------	--------	------------------------------	--------------------



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**

**Fundação Oswaldo Cruz**

**Brasília**

Número

**007/2012/GAB/DIREB**

Folha

2

De

2

Entra em Vigor em

**08/08/2012**

**Portaria da Diretoria**

Art. 3º A Comissão Provisória de Pós Graduação terá a seguinte constituição:

Presidente – ANGELA ALMEIDA;

Secretário – JOAQUIM LUCAS JÚNIOR

Membros Natos – COORDENADORES DOS GTS.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo publicada no sitio eletrônico da Diretoria Regional de Brasília.

  
**Iramaya Rodrigues Caldas**

**Diretora-Substituta da Diretoria Regional de Brasília – DIREB**

Cancela

Altera

Distribuição  
**Geral**

Data  
08/08/2012